



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1683 – 06 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº031/2023 PROCESSO Nº 25.212/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS  
 A COMISSÃO DECIDE HABILITAR A EMPRESA INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA CNPJ: 11.076.028/0001-29. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI.  
 SÃO SEBASTIÃO, 05 DE MARÇO DE 2024  
 LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETARIO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
 Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR028 – Processo nº 2.951/2024  
 Contratada: Os Barões da Pisadinha Produção Musical LTDA.  
 Contratante: Município de São Sebastião  
 Objeto: Contratação de empresa para a realização da apresentação artística da banda "Os Barões da Pisadinha", no evento "Festival de Verão" na Praça do Pôr do Sol de Boiçucanga, em São Sebastião.  
 Inexigibilidade: nº 002/2024.  
 Prazo: 30 (Trinta) dias.  
 Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).  
 Data: 02.02.2024  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Lucas Freitas Valcari pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº031/2023 PROCESSO Nº 25.212/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS  
 COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA DIA 08/03/2024 ÀS 10:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA, 427 BL. C SL 01- CENTRO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 PROPOSTA TECNICA.  
 SÃO SEBASTIÃO, 06 DE MARÇO DE 2024  
 LUIS EDUARDO B DE ARAUJO  
 SECRETÁRIO DE OBRAS

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEMAM038 – Processo n.º 23451/2023  
 Contratada: IBS Distribuidora Ltda  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Aquisição de carrinhos de carga para os ranchos de pesca.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Pregão Presencial: 154/2023.  
 Valor: R\$ 33.825,00 (Trinta três mil oitocentos vinte cinco reais).  
 Data: 06/02/2024.  
 Assinam: Felipe Augusto e Flávio Fernandes de Queiroz pelo município e Silvana Aparecida Rodrigues pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU036 – Processo n.º 25239/2023  
 Contratada: CLINICA MARTINEZ & KRUMENAUER LTDA.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Prestação de serviços de exames ambulatoriais de diagnósticos para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Pregão Presencial: 169/2022.  
 Valor: R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).  
 Data: 06/02/2024.  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Tulio Henrique Martinez pela contratada.

## EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL Nº 19/2024  
 FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autuou o Processo Administrativo nº 13.290/2018 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado VILA PARAÍSO, localizado no bairro Barra do Sahy. O perímetro do núcleo assim se descreve: Inicia-se no vértice 01 de coordenadas N:7.371.067,90m E:428.479,66m; deste vértice segue em linha reta com distância 8,91m e azimute 356°55'34" até o vértice 02 de coordenadas N:7.371.076,79m E:428.479,18m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,70m e azimute 260°58'49" até o vértice 03 de coordenadas N:7.371.075,90m E:428.473,55m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,46m e azimute 287°07'21" até o vértice 04 de coordenadas N:7.371.078,39m E:428.465,46m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,50m e azimute 324°34'50" até o vértice 05 de coordenadas N:7.371.082,06m E:428.462,85m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,97m e azimute 359°25'16" até o vértice 06 de coordenadas N:7.371.085,03m E:428.462,82m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,62m e azimute 351°39'45" até o vértice 07 de coordenadas N:7.371.089,60m E:428.462,15m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,40m e azimute 353°19'03" até o vértice 08 de coordenadas N:7.371.099,93m E:428.460,94m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,78m e azimute 359°16'51" até o vértice 09 de coordenadas N:7.371.104,71m E:428.460,88m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,75m e azimute 81°28'00" até o vértice 10 de coordenadas N:7.371.105,42m E:428.465,58m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 2,73m e azimute 80°25'25" até o vértice 11 de coordenadas N:7.371.105,87m E:428.468,28m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,55m e azimute 98°51'54" até o vértice 12 de coordenadas N:7.371.104,55m E:428.476,72m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,04m e azimute 117°19'23" até o vértice 13 de coordenadas N:7.371.100,86m E:428.483,86m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,09m e azimute 92°02'58" até o vértice 14 de coordenadas N:7.371.100,61m E:428.490,95m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,24m e azimute 101°59'20" até o vértice 15 de coordenadas N:7.371.100,15m E:428.493,14m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,54m e azimute 73°28'10" até o vértice 16 de coordenadas N:7.371.101,44m E:428.497,49m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,10m e azimute 50°05'59" até o vértice 17 de coordenadas N:7.371.104,07m E:428.500,64m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,82m e azimute 350°48'45" até o vértice 18 de coordenadas N:7.371.107,84m E:428.500,03m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,32m e azimute 341°04'58" até o vértice 19 de coordenadas N:7.371.115,71m E:428.497,33m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,33m e azimute 1°44'59" até o vértice 20 de coordenadas N:7.371.120,04m E:428.497,46m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,02m e azimute 255°48'13" até o vértice 21 de coordenadas N:7.371.118,81m E:428.492,60m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,43m e azimute 345°52'53" até o vértice 22 de coordenadas N:7.371.122,14m E:428.491,76m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,00m e azimute 71°22'43" até o vértice 23 de coordenadas N:7.371.123,41m E:428.495,55m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,75m e azimute 1°51'00" até o vértice 24 de coordenadas N:7.371.126,16m E:428.495,64m

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU037 – Processo n.º 25239/2023  
 Contratada: ECO-RAD SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Prestação de serviços de exames ambulatoriais de diagnósticos para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Pregão Presencial: 169/2022.  
 Valor: R\$ 13.547.768,20 (treze milhões e quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
 Data: 06/02/2024.  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU033 – Processo n.º 19.568/2023  
 Contratada: MAXIMUS B2GOV EIRELI.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Aquisição de compressor torácico mecânico automático portátil para reanimação cardiopulmonar para uso na ambulâncias do samu.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Pregão Presencial: 115/2023.  
 Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).  
 Data: 06/02/2024  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Nathan do Nascimento Rodrigues pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SESAU034 – Processo n.º 19.568/2023  
 Contratada: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S/A.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Aquisição de compressor torácico mecânico automático portátil para reanimação cardiopulmonar para uso nas ambulâncias do samu.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Pregão Presencial: 115/2023.  
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
 Data: 06/02/2024.  
 Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Sheila Guterres da Silva pela contratada.

Data da disponibilização: 06/03/2024  
 Data da publicação: 07/03/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/08C0-1C15-4BF2-50F2> e informe o código 08C0-1C15-4BF2-50F2





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1683 – 06 de março de 2024

confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,55m e azimute 51°13'26" até o vértice 25 de coordenadas N:7.371.127,76m E:428.497,62m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,80m e azimute 5°15'17" até o vértice 26 de coordenadas N:7.371.132,54m E:428.498,06m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,40m e azimute 32°25'46" até o vértice 27 de coordenadas N:7.371.133,72m E:428.498,81m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,91m e azimute 73°13'35" até o vértice 28 de coordenadas N:7.371.135,13m E:428.503,52m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,75m e azimute 86°31'13" até o vértice 29 de coordenadas N:7.371.135,60m E:428.511,25m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,62m e azimute 72°07'24" até o vértice 30 de coordenadas N:7.371.137,64m E:428.517,55m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,78m e azimute 37°15'38" até o vértice 31 de coordenadas N:7.371.142,24m E:428.521,05m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,50m e azimute 48°19'34" até o vértice 32 de coordenadas N:7.371.144,56m E:428.523,67m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 16,19m e azimute 84°31'37" até o vértice 33 de coordenadas N:7.371.146,10m E:428.539,78m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,84m e azimute 118°45'01" até o vértice 34 de coordenadas N:7.371.142,34m E:428.546,65m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância 36,99m e azimute 159°08'04" até o vértice 35 de coordenadas N:7.371.107,77m E:428.559,82m confrontando até aqui com a ÁREA NÃO CADASTRADA JUNTO À PREFEITURA; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,98m e azimute 243°25'50" até o vértice 36 de coordenadas N:7.371.102,42m E:428.549,11m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 5,31m e azimute 243°25'31" até o vértice 37 de coordenadas N:7.371.100,04m E:428.544,36m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,45m e azimute 243°26'05" até o vértice 38 de coordenadas N:7.371.094,47m E:428.533,22m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 6,01m e azimute 243°25'35" até o vértice 39 de coordenadas N:7.371.091,78m E:428.527,85m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,41m e azimute 243°25'37" até o vértice 40 de coordenadas N:7.371.090,25m E:428.524,79m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 7,01m e azimute 243°25'40" até o vértice 41 de coordenadas N:7.371.087,12m E:428.518,52m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,80m e azimute 243°26'05" até o vértice 42 de coordenadas N:7.371.086,31m E:428.516,91m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 9,25m e azimute 243°25'36" até o vértice 44 de coordenadas N:7.371.075,74m E:428.495,77m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,60m e azimute 244°03'28" até o vértice 45 de coordenadas N:7.371.075,04m E:428.494,33m confrontando até aqui com o confrontante FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 16,31m e azimute 244°02'56" até o vértice 1 – vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPOLITO DO REGO (SP-55); e perfazendo a área de 3.819,83m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e dezenove metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados).). Foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: MILTON DOS SANTOS LOPES, RG: 8.713.674-0 SSP/SP, CPF: 633.366.938-53; MARCELO LOPES DOS SANTOS, RG: 26.180.483-2 SSP/SP, CPF: 176.269.028-40; MÁRCIO LOPES DOS SANTOS, RG: 29.018.444-7 SSP/SP, CPF: 198.637.938-84; JOSÉ LUCIANO DA SILVA, RG: 14.985.640-4 SSP/SP, CPF: 763.466.688-20; JOSÉ ALDO GALDINO DE ALMEIDA, RG: 62.243.560-7 SSP/SP, CPF: 265.957.688-28; DEIZE MARIA DE JESUS, RG: 20.820.759-4 SSP/SP, CPF: 070.202.278-05; JOÃO BATISTA ARCANJO MARTINS, RG: 15.864.602-2 SSP/SP, CPF: 246.272.403-68; e, MARCELO DIAS DA SILVA, RG: 38.389.228-4 SSP/SP, CPF: 648.855.855-20, cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, confrontantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS para, querendo, apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: sehab@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. A impugnação deverá respeitar o artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº13.465/2017. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo "VILA PARAÍSO". Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado. Cumpre consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17. Os documentos referentes à Regularização Fundiária do Núcleo estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

São Sebastião, 06 de março de 2024.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito Municipal

#### COMPOSIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2024/2025 REPRESENTANTES ELEITOS E INDICADOS

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2023/2024, desta Fundação, e conforme determina a Norma Regulamentadora – NR-5, torna público o resultado da eleição para composição da CIPA gestão 2024/2025, bem como os membros indicados como representantes do

empregador, informamos que compareceram para votação 224 (duzentos e vinte e quatro) empregados.  
Candidatos eleitos como membros titulares e suplentes:

Classificação	Candidatos Eleitos	Votos	
1º Titular	MICHELE COSTA SUL	Michele dos Santos de Carvalho	21
2º Titular	LYON JERONIMO	Lyon Gonçalves Silva	21
3º Titular	ZENA DA LIMPEZA BARÉ	Alzenita Batista dos Santos	17
4º Titular	FELIPE ENFERMEIRO	Felipe Manoel Rodrigues Moniz	15
5º Titular	NELSON DA LIMPEZA	Nelson Ramos dos Santos	15
1º Suplente	VANESSA BOKERMAM	Vanessa Santos Vicente Bokerman	13
2º Suplente	SAMARA FUNDAÇÃO	Samara Roquini Pires de Camargo	11
3º Suplente	IVI FERNANDES	Ivi Fernandes Graner Brience	10
4º Suplente	KATIA LEÃO	Katia Lopes dos Santos Leão	10
-	Brancos	--	00
-	Nulos	--	00

Membros indicados como representantes do empregador:

1º Titular	Elizabeth F Silva - <b>Presidente</b>
2º Titular	Helder Alves de Souza
3º Titular	Valéria Migliorini de Souza
4º Titular	Carlos Eduardo Mackevicius
5º Titular	Rosiane Cristina de Laura Santos
1º Suplente	Djalma Bezerra da Costa
2º Suplente	Luciana Rodrigues Santos
3º Suplente	Pedro Paulo Marques
4º Suplente	Suellen de Souza Oliveira

São Sebastião, 06 de março de 2024.

**Elizabeth de Fátima Silva**  
Presidente da CIPA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2024SEO126- PROCESSO Nº 6723/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 CONTRATADA: CONSORCIO NOVA SÃO FRANCISCO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO EIXO VIÁRIO SÃO FRANCISCO – TOPOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (QUINZE) MESES VALOR: R\$ 51.979.387,54 ASSINATURA EM 05 DE MARÇO DE 2024 ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO PELA CONTRATADA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 PROCESSO Nº 6.723/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO EIXO VIÁRIO SÃO FRANCISCO – TOPOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ATRAVES DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA CONSORCIO NOVA SÃO FRANCISCO, PELO TOTAL DE R\$ 51.979.387,54 EM 05/03/2024. SÃO SEBASTIÃO, 06 DE MARÇO DE 2024. LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

#### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL  
AUTO DE NOTIFICAÇÃO – ITBI Nº 004/2024

- Tendo em vista improficuos os meios de notificação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, notificado, fica Vossa Senhoria ciente que já houve a conclusão da análise de recurso no tocante a empresa mencionada abaixo.
  - CONTRIBUINTE: GERANDO HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 47.098.071/0001-32
  - PROCESSO Nº 10.501/2023.
  - Fica notificado o contribuinte acima qualificado que, por decisão da Diretoria de Receita, o seu pedido de Reconhecimento de Não Incidência foi indeferido, ratificando a manifestação de nº 586/2023, de autoria deste subscritor, especificamente em razão da falta dos requisitos autorizadores para reconhecimento da imunidade constitucional preconizados no artigo 156, § 2º, inciso I da Carta Magna. O prazo para recurso administrativo à Junta Deliberativa de Recursos Fiscais é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste. Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deve contactar esta Divisão, por telefone ou e-mail (tel.: 12-38913459 - e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br), ou presencialmente junto ao Agiliza no horário de expediente.
  - INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Murilo de Barros Passos – RE: 7916-2.
- São Sebastião, 06 de março de 2024.

Data da disponibilização: 06/03/2024  
Data da publicação: 07/03/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edição 1683 – 06 de março de 2024

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada" quanto às solicitações do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
MARIA EDJANE DOS SANTOS FUNDIÁRIA	3034.361.4243.0329.0000	11069/2022	REG.
ELIADE RIBEIRO DE SOUZA FUNDIÁRIA	3034.361.4243.0335.0000	11068/2022	REG.
PAULO ANDRADE DOS SANTOS FUNDIÁRIA	3034.361.4243.0027.0000	11066/2022	REG.
MARIA DE JESUS DE MESQUITA FUNDIÁRIA	3034.361.4243.0039.0000	11065/2022	REG.
ANA KATIA GOMES DE SOUZA FUNDIÁRIA	3034.361.4243.0001.0000	11067/2022	REG.
MARIA JOELMA RODRIGUES BEZERRA FUNDIÁRIA	3034.361.4243.0127.0000	11059/2022	REG.

ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

São Sebastião, 06 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR096 – Processo n.º 4303/2024

Contratada: 34.261.478 GEOVANE SOUZA JESUS

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Apresentação artística. 10 apresentações do DJ Gee, para o festival de verão 2024.

Prazo: 30(trinta) dias.

Inexigibilidade: 41/2024

Valor: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais)

Data: 16/02/2024

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Geovane Souza Jesus pela contratada.

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR109 – Processo n.º 4360/2024

Contratada: OS LEMOS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da apresentação artística da banda Blitz, no evento de "Encontro De Carros Antigos", em São Sebastião/SP.

Prazo: 30(trinta) dias.

Inexigibilidade: 45/2024

Valor: R\$ 153.000,00(cento e cinquenta e três mil reais)

Data: 20/02/2024

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Elieser de Oliveira Lemos pela contratada.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada" quanto às solicitações do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
JUCELIA DE AMORIM BARBOSA RIBEIRO	3034.361.4242.0263.0000	11014/2022	REG. FUNDIÁRIA
SHIRLEY KELLI DOS SANTOS DA SILVA	3034.361.4242.0276.0000	11013/2022	REG. FUNDIÁRIA
ADEMILSON DE SOUZA COSTA	3034.361.4242.0283.0000	11012/2022	REG. FUNDIÁRIA
WALDELY DE LIMA	3034.361.4242.0290.0000	11010/2022	REG. FUNDIÁRIA
ROSE MARTINS SALES	3034.361.4242.0327.0000	11009/2022	REG. FUNDIÁRIA
GILBERTO CARLOS PINHEIRO	3034.361.4242.0251.0000	11016/2022	REG. FUNDIÁRIA
LUCIANO SOARES COSTA	3034.361.4243.0277.0000	11074/2022	REG. FUNDIÁRIA
ANDREIA PAIVA DA SILVA	3034.361.4243.0051.0000	11064/2022	REG. FUNDIÁRIA
CLEBIA APARECIDA F. DOS SANTOS	3034.361.4243.0083.0000	11062/2022	REG. FUNDIÁRIA
MARIA JOELMA RODRIGUES BEZERRA	3034.361.4243.0097.0000	11061/2022	REG. FUNDIÁRIA
DANIEL FRANCISCO MEDEIROS	3034.361.4243.0115.0000	11060/2022	REG. FUNDIÁRIA
SERGIO LIMA CARVALHO	3034.361.4243.0063.0000	11063/2022	REG. FUNDIÁRIA
ANTONIO FRANCA PEREIRA	3034.361.4243.0292.0000	11072/2022	REG. FUNDIÁRIA
MARIA MELO SANTOS	3034.361.4243.0199.0000	11087/2022	REG. FUNDIÁRIA
JONATHAN DE OLIVEIRA PAULINO	3034.361.4243.0205.0000	11086/2022	REG. FUNDIÁRIA
RAFAELA NASCIMENTO NEGREIROS	3034.361.4243.0211.0000	11085/2022	REG. FUNDIÁRIA
ALZIRO ALVES DE OLIVEIRA	3034.361.4243.0217.0000	11084/2022	REG. FUNDIÁRIA
CARLOS KLEBER SALES DE ARAUJO	3034.361.4243.0223.0000	11083/2022	REG. FUNDIÁRIA

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR098 – Processo n.º 4304/2024

Contratada: HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: 1 apresentação artística da dupla Henrique e Diego, para o evento: entrega de casas populares, em Maresias.

Prazo: 30(trinta) dias.

Inexigibilidade: 42/2024

Valor: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

Data: 16/02/2024

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Diego Barros Silva pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR108 – Processo n.º 4358/2024

Contratada: ESTRUTURA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: 1 apresentação artística da cantora Luana Camarah para o evento: encontro de carros antigos

Prazo: 30(trinta) dias.

Inexigibilidade: 44/2024

Valor: R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

Data: 20/02/2024

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Orozimbo Lucio Da Silva pela contratada.

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro fiscal

## ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 25/2024, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA

Data da disponibilização: 06/03/2024  
Data da publicação: 07/03/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/08C0-1C15-4BF2-50F2> e informe o código 08C0-1C15-4BF2-50F2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08C0-1C15-4BF2-50F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 06/03/2024 19:14:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/08C0-1C15-4BF2-50F2>